



SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2018.
- DECRETO Nº053 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.
DECRETO Nº055 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.
DECRETO Nº056 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
- DECRETO Nº 058 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
DECRETO Nº 059 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
DECRETO Nº 060 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
DECRETO Nº 061 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
DECRETO Nº 062 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2018.

CONTRATADO: **ANDRESSA DE OLIVEIRA MENDONÇA-ME**
CNPJ: **27.056.338/0001-11**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento dos programas de alimentação escolar das unidades educacionais desta municipalidade, tudo conforme estabelecido no edital do pregão presencial nº 006/2018, conforme proposta de preço apresentada, vencedora do **LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ITENS 01,02, 03, 04, 05, 06 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26**, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|----------------------|------------------|---|
| ÓRGÃO | 02 | Poder Executivo |
| UNIDADE | 02.07 | Secretaria da Educação |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.361.0006.2019 | Manutenção do Programa de Merenda Escolar |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 1; 15 | Educação 25%; FNDE |

VALOR TOTAL: R\$ 563.306,00(*quinhentos e sessenta e três mil trezentos e seis reais*).

PREGÃO PRESENCIAL: nº006/2018.

DATA: 07/03/2018.

Canarana/BA, 07 de março de 2018.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2018.

CONTRATADO: **CLEUMA SUZANA SEIXAS OLIVEIRA DOURADO ME**
CNPJ: **24.184.548/0001-05**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento dos programas de alimentação escolar das unidades educacionais desta municipalidade, tudo conforme estabelecido no edital do pregão presencial nº 006/2018, conforme proposta de preço apresentada, vencedora do **LOTE II – PÃES: ITENS 01, 02 e 03**, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|----------------------|------------------|---|
| ÓRGÃO | 02 | Poder Executivo |
| UNIDADE | 02.07 | Secretaria da Educação |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.361.0006.2019 | Manutenção do Programa de Merenda Escolar |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 1; 15 | Educação 25%; FNDE |

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL: nº006/2018.

DATA: 07/03/2018.

Canarana/BA, 07 de março de 2018.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2018.

CONTRATADO: **ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS-ME**
CNPJ: **11.193.741/0001-52**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento dos programas de alimentação escolar das unidades educacionais desta municipalidade, tudo conforme estabelecido no edital do pregão presencial nº 006/2018, conforme proposta de preço apresentada, vencedora do **LOTE III – CARNES: ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|----------------------|------------------|---|
| ÓRGÃO | 02 | Poder Executivo |
| UNIDADE | 02.07 | Secretaria da Educação |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.361.0006.2019 | Manutenção do Programa de Merenda Escolar |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 1; 15 | Educação 25%; FNDE |

VALOR TOTAL: R\$ 230.310,00 (duzentos e trinta mil trezentos e dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL: nº006/2018.

DATA: 07/03/2018.

Canarana/BA, 07 de março de 2018.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº053 de 29 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Secretária Escolar da Escola Faustiniano Lopes Ribeiro"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **LUCÉLIA ANDRADE PIMENTA LIMA**, portador da cédula de identificação de número 04.066.692.10 e CPF:995.003.885.53 para o cargo em comissão *Secretaria Escolar da Escola Faustiniano Lopes Ribeiro*, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº055 de 29 de janeiro de 2018.

*"Dispõe sobre a nomeação da
Secretária Escolar do Colégio
Municipal Catão Dourado"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ADELICIA BELA DE SOUZA SANTOS**, portador da cédula de identificação de número 13.013.742-10 e CPF:038.203.385-00 para o cargo em comissão *Secretária Escolar do Colégio Municipal Catão Dourado*, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº056 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

*"DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO DA
HIGIENE PÚBLICA DE ACORDO COM O
CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL SOB A
LEI Nº216/1993"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 216 DE 23 DE OUTUBRO DE 1993, NOS ARTIGO 6 E 7;

RESOLVE:

ART. 1º - FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDO:

1. VARRER ou ACUMULAR LIXO OU DETRITOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA PARA LOGRADOUROS PÚBLICOS;
2. CONSENTIR NO ESCOAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS DAS RESIDÊNCIAS OU DOS ESTABELECIMENTOS EM GERAL PARA AS RUAS;
3. CONDUZIR SEM AS DEVIDAS PRECAUÇÕES, QUAISQUER MATERIAIS OU PRODUTOS QUE POSSAM COMPROMETER A ASSEIO DAS VIAS PÚBLICAS;
4. QUEIMAR, MESMO NOS PRÓPRIOS QUINTAIS, LIXO OU QUAISQUER OUTROS DETRITOS E OBJETOS EM QUANTIDADE CAPAZ DE MOLESTAR A VIZINHANÇA;

ART. 2º- O MUNICÍPIO ADOTARÁ, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DECRETO, MEDIDAS CORRETIVAS À QUEM INFRINGIR QUALQUER ARTIGO DESTE CAPÍTULO, FICANDO SUJEITO A CORRIGIR A IRREGULARIDADE PAGANDO AINDA MULTA EQUIVALENTE ATÉ 50% (CINQUENTA) POR CENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais) CONFORME ART. 7º DESCRITO NO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL .

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº058 de 01 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Técnico Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos e Educação no Campo"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr. **ADEBALDO FRANCISCO DE SOUZA**, portador da cédula de identificação de número 5.681.013 e CPF:637.256.495-53 para o cargo em comissão *Coordenador Técnico Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos e Educação no Campo*, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº059 de 01 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ELENI PEREIRA DE SOUZA**, portadora da cédula de identificação de número 07764831-53 e CPF 006.014.005-42 para o cargo em comissão de *Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental I do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 060 de 01 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação d Vice-diretor da Escola Rogério Cardoso Dourado"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr. **ANTONIO JORGE MOTA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identificação de número 04.748.701-11 e CPF: 962.676.315-91 para o cargo em comissão *diretor da Escola Rogério Cardoso Dourado*, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº061 de 01 fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Pedagógica do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **GILKA FRANCINETE LOPES PIMENTA**, portadora da cédula de identificação de número 09.931.698-64 e CPF 018.729.355-40 para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental I do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeitura.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº062 de 01 de fevereiro de 2018.

*"Dispõe sobre a nomeação do
Técnica dos Programas
Educaçãois"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **Carina Rosa da Silva**, portador da cédula de identificação de número 13.547.697-67 e CPF: 046.860.705.62 para o cargo em comissão do *Técnica dos Programas Educaçãois*, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana